## À

## Americanas S.A.

Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil,

CEP: 20081-902

A/C: Grupo da Recuperação Judicial

## Ref.: Opção de Reestruturação II – Renúncia ao Recebimento das Novas Ações Capitalização de Créditos e dos respectivos Bônus de Subscrição

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Americanas aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 19 de dezembro de 2023 e homologado pelo Juízo da Recuperação em 26 de fevereiro de 2024 ("<u>Plano</u>"). Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta notificação terão os significados a eles atribuídos no Plano.

	[inserir	nome	/	razão	social	do	Credor]
	-				, inscrito	no CPF/C	NPJ sob nº
[ins	erir nº do docu	mento]			_, com endere	ço na [inseɪ	rir endereço
do	credor]				, neste ato	, [por si / p	or meio de
seu	representante	e legal] [	inserir 1	nome do 1	representante	legal se	aplicável]
				inscrito no	CPF sob	o nº[inse	rir nº do
doc	umento]				("Credo	<u>or</u> "), na qu	ıalidade de
Cre	dor Quirografa	ário Opção	II, vem,	por meio d	la presente, p	or livre e	espontânea
von	tade, renuncia	r, de mane	ira irrevo	gável e irre	tratável, ao re	ecebimento	das Novas
Αçĉ	ies Capitalizaçã	io de Crédit	os e dos r	espectivos B	ônus de Subsc	crição a sere	em emitidos
no o	contexto do Au	mento de C	apital Re	estruturação	previsto nas	Cláusulas 4	.1.2 e 5.1 do
Plaı	no mediante a c	apitalização	o de parte	do meu Salo	do de Créditos	Quirografa	ários Opção
II –	Pós Leilão Rev	erso, bem	como a to	odo e qualqu	ier direito rela	acionado a	tais valores
mol	hiliários						

Conforme informado nas páginas 2 e 3 da petição de ID nº 94378845 protocolada pelas Recuperandas no dia 19 de dezembro de 2023 em resposta à indagação de credores durante a Assembleia Geral de Credores realizada na mesma data, o Credor, neste ato, declara e reconhece que, a despeito da presente renúncia, o crédito correspondente às Novas Ações Capitalização de Créditos e dos respectivos Bônus de Subscrição a que o Credor faria jus estará quitado e a presente renúncia não prejudicará o direito dos demais credores, tampouco conferirá direitos adicionais ao Credor ora renunciante, sendo certo que essa renúncia (i) não afetará a forma de cálculo *pro rata* prevista na Cláusula 4.1.2(b) do Plano, que deverá ser realizado como se tal renúncia não tenha sido realizada; e (ii) não afetará a quantidade de Debêntures Americanas e o valor correspondente à parcela de Recompra Créditos Quirografários que o Credor em questão e que os demais Credores Quirografários Opção II fazem jus, cujos cálculos deverão ser realizados como se tal renúncia não tenha sido realizada.

Para fins de clareza, o Credor reconhece que em nenhuma hipótese em razão da presente renúncia (a.1) deverá receber montante adicional de Debêntures Americanas e/ou pagamento em dinheiro no contexto da Recompra Créditos Quirografários; e (a.2) fará jus ao pagamento de qualquer valor adicional correspondente ao valor de Créditos Quirografários que deixará de ser capitalizado no contexto do Aumento de Capital Reestruturação, sendo certo que o respectivo montante de Créditos Quirografários será extinto para todos os fins de direito; e (b) os demais Credores Quirografários Opção II receberão uma proporção inferior de Debêntures Americanas e/ou de pagamento em dinheiro no contexto da Recompra Créditos Quirografários a que fariam jus no momento da escolha da opção de pagamento prevista na Cláusula 6.2.6.

Por fim, o Credor, neste ato, declara e reconhece que a presente renúncia não altera ou modifica a opção de pagamento realizada nos termos do Plano, tampouco limita, em qualquer aspecto, os compromissos assumidos pelo Credor nos termos do Plano e da Opção de Reestruturação II, incluindo o Compromisso de Não Litigar, Quitação e Renúncia previsto na Cláusula 11.3 do Plano e a quitação outorgada pelo Credor ao Grupo Americanas com relação à totalidade dos seus Créditos Quirografários, mediante o pagamento nos termos da Cláusula 6.2.6 e subcláusulas do Plano.

Atenciosamente,
[inserir nome / razão social do Credor]